



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 02/23

Aos 13 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniu-se, de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^a. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), o prof. Fábio Raphael Pascoti Bruhn (coordenador adjunto), a prof^a. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinárias), a prof^a. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), a prof^a. Silvia de Oliveira Hübner (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Augusto Schneider (membro suplente representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foi apresentada para homologação a dissertação do aluno Pablo Luis Fracaro, a qual não foi homologada por apresentar problemas de formatação. Como **segundo** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) da aluna Mayana Lima Sá. Como **terceiro** assunto, foi aprovada a troca de data da defesa da aluna Edenara Anastácio da Silva, a qual havia solicitado adiantamento para o dia 16 de fevereiro na última reunião, mas não conseguiu cumprir, e agora está solicitando adiamento para o final do mês de abril. A solicitação foi aceita, mas a aluna e seu orientador serão avisados da possível penalização do orientador pelo descumprimento dos prazos do Programa. Como **quarto** assunto, foi apresentada a solicitação de prorrogação de bolsa da aluna Bianca Bohm, orientanda do professor Fábio Bruhn. Após análise da documentação, foi seguido o posicionamento atual de não prorrogar, a menos que sobre bolsos após o ingresso de 2023. Como **quinto** assunto, foi apresentada e aprovada a solicitação do professor Fábio Leite de troca de oferta da disciplina obrigatória de Metodologia Científica, de terça à tarde para sexta pela manhã, devido colisão de horário com outra disciplina sua. Como **sexto** assunto, foi aprovado o edital do PDSE/Capes do PPGV e a planilha de avaliação do currículo dos candidatos. A nota dos candidatos será composta pela avaliação do currículo e do plano de trabalho, ambos com peso cinco. Nesse sentido, foi discutida a bonificação de 1 (um) ponto na nota final para o candidato que apresentasse a proficiência em língua estrangeira no momento da inscrição, porém, após análise, o item não foi incluído no processo de seleção, mesmo que muitas vezes acabe sendo um empecilho para a efetiva saída do aluno, uma vez que é obrigatório apenas no momento da inscrição no SisCapes e o aluno tem tempo para realizá-lo posteriormente. Com relação à banca de avaliação, foram sugeridos os professores Bruna, Augusto e Fábio Bruhn, os quais serão confirmados após a inscrição dos candidatos, visando evitar conflitos de interesses. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre o processo de seleção para ingresso em 2023, sendo analisados e aprovados os documentos com os resultados da primeira etapa do processo (atas enviadas pelos orientadores com os resultados das avaliações e defesas dos projetos, e lista com as notas finais na prova escrita, enviada pela comissão de avaliação, professores Augusto, Bruna e Fábio Bruhn). Foram eliminados do processo seletivo: 6 candidatos do mestrado (Andreza Bernardi da Silva, Carolina Oliveira Bonfada, Gabriela Almeida Motta, Lana Ferreira da Silva, Muryllo Botelho Medeiros e Teiffny de Castilhos), os quais não compareceram para a realização da prova escrita; 2 candidatas do mestrado (Luana Cristina da Costa da Silva e Luciele Pereira de Melo), as quais não atingiram a nota mínima na avaliação da prova escrita; e 2 candidatas do mestrado (Jayne da Rosa Pedrozo e Manoela Fátima Pacheco), as quais não atingiram a nota mínima no projeto. Assim, foram aprovados na seleção 12 candidatos do mestrado (todos ampla concorrência) e 11 candidatos do doutorado (1 cotista das ações afirmativas e 1 servidor da UFPel), conforme segue: Aline do Amaral, Bruna Garofali Simone Draber, Esther Mello Dias da Costa, Fabiane de Holleben C. Fadrique, Francesca Lopes Zibetti, Gabriel da Silva Zani, Gabriel Longo Rodrigues, Juliana Montiel Nuñez, Juliana Tasende Ferrando, Laís Formiga Silva, Marina Sohn Kühn e Sara Marin Aubel, no mestrado; e Amanda Andersson Pereira Stark, Bibiana Rodrigues de Freitas, Cesar Augusto Pinzon Osorio, Cleyber José da Trindade de Fátima, Daniel Felipe Buitrago Linares, Débora Matilde de Almeida, Fabrício Dias Alves Gularte, Jackeline Vieira Lima, Jéssica Lazzari, Monique Mazzarollo Frata e Ravena dos Santos Hage, no doutorado. Os currículos serão

avaliados entre os dias 13 e 17 de fevereiro pela comissão responsável, professores Bruna e Silvia e discente Nadálin, e a nota final do processo será a média das notas da prova escrita e do currículo (50% cada). Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às doze horas e dez minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 04/05/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SCHNEIDER, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 09/05/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálin Yandra Botton, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RAPHAEL PASCOTI BRUHN, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2049337** e o código CRC **B04D0DC3**.